

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

### Convoca servidores municipais licenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do serviço público, intensificada pelo claro deixado por causa da ausência do pessoal contratado temporariamente pela gestão anterior, cujos contratos foram rescindidos por força do Decreto nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Município em 02/01/2013. Considerando ainda, que de acordo com o art. 69 da Lei Municipal nº 104/2002 (RJU), a licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular é ato facultativo do Prefeito Municipal, podendo, de acordo com o respectivo § 1º, ser interrompida discricionariamente a qualquer tempo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a licença sem remuneração concedida aos servidores abaixo enumerados, que deverão comparecer ao trabalho em suas respectivas repartições, no prazo de 05 (cinco) dias:

NOME	MATRICULA
ANTONIO FARIAS RIBEIRO	05.0321
GILDASIO ALVES MARTINS	07.0138
JOSEILTON ROCHA CANGUSSU	07.0178
ROGERIO ANDRADE DE SOUZA	07.0389
JOSÉ SOUZA MARTINS	07.0175
ALDO DIAS DO PRADO	05.0318

Art. 2º. O não atendimento ao presente ato convocatório sujeitará o servidor às sanções disciplinares previstas na Lei Complementar Municipal nº 104/2002, devendo a Secretaria de Administração Municipal efetuar notificação pessoal por ofício, com cópia desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITU MUNICIPAL DE GUAJERU, em 07 de janeiro de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia